



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL IFMT SVC Nº 22/2018 – MONITORIA DIDÁTICA IFMT SVC (sede)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente torna público o processo de seleção de monitores didáticos para atuarem na sede do Câmpus São Vicente.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Institucional de Monitoria Didática tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem, a fim de possibilitar melhorias na construção do conhecimento nos cursos do IFMT Câmpus São Vicente, por meio de atividades desenvolvidas extraclasse sob a orientação de um monitor e supervisão de um servidor. O programa também visa desenvolver nos candidatos à função de monitor o espírito de iniciativa, liderança e estudo em grupo.

2. DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir seleção para **10 (dez)** vagas de monitoria didática com bolsa, para componentes curriculares e também setor de atendimento dos cursos: Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio e Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia.

2.1.1 Vagas para monitoria remunerada:

Componente curricular/Setor de atendimento	Servidor responsável pela seleção	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Matemática I	Victor Rafael Araújo de Noronha	Discente matriculado no 1º, 2º ano ou 3 do curso Téc. em Agropecuária.	Monitoria para alunos do 1º ano	Prova didática e/ou entrevista	1
Matemática II	Victor Rafael Araújo de Noronha	Discente matriculado no 2º e 3º ano do curso Téc. em Agropecuária.	Monitoria para alunos do 2º ano	Prova didática e/ou entrevista	1
Química I	Rodrigo Pereira	Discente matriculado no 1º, 2º ano ou 3 do curso Téc. em Agropecuária.	Monitoria para alunos do 1º ano	Prova didática e/ou entrevista	1
Química II	Rodrigo Pereira	Discente matriculado no 2º e 3º ano do curso Téc. em Agropecuária.	Monitoria para alunos do 2º ano	Prova didática e/ou entrevista	1
Física	Madson Amorim de Barros	Discente matriculado no 1º, 2º ano ou 3º ano do curso Téc. em Agropecuária	Monitoria para alunos do 1º ano	Prova didática e/ou entrevista	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

Componente curricular/Setor de atendimento	Servidor responsável pela seleção	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Treinamento Esportivo	Victor Rafael Araújo de Noronha Moacir Juliane Maurício Berndt Razeira	Discente regularmente matriculado em qualquer curso da sede do Câmpus São Vicente	Monitor de Esportes e Lazer	Prova didática e/ou entrevista	1
Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	Izaura Maciel Cristina	Discente matriculado no 1º ano do curso Téc. em Agropecuária	Grupo de estudo para suporte a alunos surdos	Prova didática e/ou entrevista	1
Anatomia Animal	Walkíria Ferreira da Silva	Discente matriculado no curso de Bacharelado em Zootecnia que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para discentes matriculados no componente curricular	Prova didática e/ou entrevista	1
Genética Básica	Alex Caetano Pimenta	Discente matriculado no curso de Bacharelado em Zootecnia que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para discentes matriculados no componente curricular	Prova didática e/ou entrevista	1
Química Orgânica	Ane Francielly da Silva Santos	Discente matriculado no curso de Bacharelado em Zootecnia que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para discentes matriculados no componente curricular	Prova didática e/ou entrevista	1

3. DA MONITORIA REMUNERADA – A BOLSA

3.1 Na monitoria remunerada, o estudante terá direito a uma **bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** mensais, **pagos somente nos meses letivos, sendo descontados os dias de férias;**

3.2 A bolsa terá vigência até 20 de dezembro de 2018;

3.3 No caso de desistência do bolsista, o servidor orientador deverá encaminhar ao Departamento de Ensino um comunicado de desistência da bolsa, relatório das atividades desenvolvidas pelo desistente e um pedido de substituição por um novo aluno;

3.4 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício **e não é acumulável com estágios remunerados e com outros auxílios/bolsas que sejam oriundos da mesma fonte orçamentária.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.5 As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios deste edital e assegura que os bolsistas serão orientados pelos servidores docentes do componente curricular ou pelo servidor ligado ao setor de atendimento.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados na sede do IFMT Câmpus São Vicente que atendam aos seguintes requisitos:

I Comprovar ter obtido no bimestre/semestre média igual ou superior a 7,0 (sete) na área de conhecimento ou componente curricular pretendida;

II Tenham assiduidade nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

4.2 As inscrições serão realizadas junto na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, na Orientação Educacional e na Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, no **período de 05/06 a 07/06/2018**, em horário de atendimento do setor, **por meio da Ficha de Inscrição no anexo I e entrega do histórico escolar.**

4.3 A seleção do monitor didático será realizada, conforme especificado no quadro de vagas no item 2.1.1, no **período de 11/06 a 13/06/2018**;

4.4 O resultado preliminar da seleção de monitores será divulgado no site e murais do IFMT Câmpus São Vicente no dia **14/06/2018** e o definitivo no dia **18/06/2018**;

4.5 As fichas de inscrição estarão disponíveis no site, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, na Orientação Educacional e na Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A forma de seleção dos monitores está discriminada no quadro de vagas de acordo com o componente curricular/setor de atendimento e o local;

5.2 Para ser monitor, o discente deverá ter concluído, com aprovação o componente curricular especificado no quadro de vagas.

5.3 Para a seleção dos monitores didáticos, os servidores responsáveis pela seleção farão parte da comissão que escolherá dentre os candidatos o que apresentar melhor desempenho de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de vagas;

5.4 O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de classificação;

5.5 O estudante deverá se candidatar apenas a uma vaga de componente curricular/setor de atendimento;

5.6 O estudante selecionado deverá entregar os seguintes documentos: (**RG, CPF, Cópia do cartão da conta-corrente ou contrato de conta bancária**).

6 DAS FUNÇÕES DO MONITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

6.1 O monitor deverá cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, sendo mínimo 4 (quatro) horas destinadas à assistência aos discentes e as demais horas de estudo e planejamento;

6.2 Organizar lista de presença de cada encontro e repassá-la semanalmente ao servidor orientador.

6.3 Apresentar para o servidor orientador os relatórios mensais, de acordo com o modelo disponibilizado no ANEXO III, relatando os trabalhos desenvolvidos no período, bem como lista de presença de discentes nos encontros até o quinto dia útil de cada mês.

6.4 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;

6.5 Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho estipulado pelo(a) servidor orientador(a) da monitoria;

6.6 Preparar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas nas sessões de estudo em conformidade com o servidor orientador do componente curricular/setor de atendimento;

6.7 Reunir-se periodicamente com o servidor orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;

6.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino;

7 DAS FUNÇÕES DO SERVIDOR ORIENTADOR

7.1 Coordenar a editoração e aplicação das avaliações;

7.2 Coordenar o trabalho de correção das avaliações e divulgar à comunidade o resultado;

7.3 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas para manutenção da qualidade dos trabalhos e efetividade dos mesmos;

7.4 Receber as listas de presença e os relatórios mensais assinados pelos bolsistas. Realizar a conferência destes, assiná-los e encaminhá-los até o quinto dia útil de cada mês ao Departamento de Ensino.

7.5 Encaminhar os discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria e acompanhar a frequência dos mesmos informando a coordenação de curso e orientação educacional;

7.6 Estimular a prática de estudo em grupo;

7.7 Assegurar que o monitor tenha acesso com antecedência ao material (listas de exercícios, atividades e outros materiais complementares) que será utilizado nas sessões de estudo;

7.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino, e participar das reuniões de avaliação da monitoria.

8 DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso, que deverá ser dirigido ao Departamento de Ensino, será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

8.2 O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento;

8.3 Não serão aceitos recursos realizados em desacordo com os itens 8.1 e 8.2 deste Edital;

8.4 O resultado final do processo seletivo será publicado após julgamento dos recursos, não cabendo contra ele qualquer recurso.

9 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital para Monitoria Didática	04/06/2018
Período de inscrição dos candidatos	05/06 a 07/06/2018
Publicação dos candidatos inscritos, datas e locais para seleção	08/06/2018
Período de seleção dos candidatos	11/06 a 13/06/2018
Publicação do resultado preliminar da seleção de monitores didáticos	14/06/2018
Prazo para impetrar recurso contra o resultado preliminar	15/06/2018
Publicação do resultado final da seleção de monitores didáticos	18/06/2018
Período para entrega dos documentos (RG, CPF, Cópia do cartão da conta-corrente ou contrato de conta bancária)	19/06 a 22/06/2018
Início da monitoria didática para vagas destinadas ao Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio	25/06/2018
Início da monitoria didática para vagas destinadas ao Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia	01/08/2018

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente, observará o disposto no Programa de Apoio Pedagógico/Monitoria do IFMT Campus São Vicente, na Organização Didática do IFMT e no Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT.

10.2 Casos não previstos neste edital serão julgados pelo servidor responsável pelo componente curricular/setor de atendimento, pelo Departamento do Ensino e pela Direção de Ensino.

10.3 Caso haja interesse de discentes e docentes, o Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente pode aceitar monitores didáticos voluntários com possibilidade de oferta de certificação ao final da vigência do Edital.

Cuiabá-MT - MT, 04 de junho de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)
Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL IFMT SVC Nº 22/2018 - MONITORIA DIDÁTICA 2018 FICHA DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE PARA VAGA DE APOIO PEDAGÓGICO/MONITORIA

Nome		Nº de Matrícula	
Curso		Série/semestre	
Data de nascimento		RG	
		CPF	

Desejo concorrer a vaga de monitoria para o componente curricular/setor de atendimento:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Matemática I | <input type="checkbox"/> Treinamento Esportivo |
| <input type="checkbox"/> Matemática II | <input type="checkbox"/> NAPNE |
| <input type="checkbox"/> Química I | <input type="checkbox"/> Anatomia Animal |
| <input type="checkbox"/> Química II | <input type="checkbox"/> Genética Básica |
| <input type="checkbox"/> Física | <input type="checkbox"/> Química orgânica |

Nada Consta do Departamento de Assistência ao Discente

Observações: _____

Data ___/___/___

Assinatura do Servidor: _____

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL IFMT SVC Nº 22/2018 - MONITORIA DIDÁTICA 2018

Eu, _____ portador do documento de
identidade nº _____ CPF nº _____, candidato a monitor
do componente curricular/setor de atendimento _____ apresento o seguinte
recurso:

Argumento:

Cuiabá – MT, ----- de ----- de 2018.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO MENSAL MONITORIA DIDÁTICA

EDITAL IFMT SVC Nº 22/2018 - MONITORIA DIDÁTICA 2018

DADOS CADASTRAIS	
Monitor:	Matrícula:
CPF:	
Curso:	Série ou semestre:
Componente Curricular/Setor de atendimento	
Servidor orientador:	Siape:
Modalidade: remunerada () voluntária ()	Edital de seleção n.º:
Período de realização da monitoria: / / a / /	
Carga horária semanal executada pelo monitor:	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DA MONITORIA

O monitor deve descrever as atividades realizadas durante o período da monitoria, destacando a metodologia e o conteúdo trabalhado. Em caso de elaboração de materiais no exercício da monitoria, estes devem ser anexados ao Relatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

ANÁLISE CRÍTICA SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS E AUTOAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Análise do monitor quanto às suas atividades desenvolvidas durante o período da monitoria. O monitor deve ainda fazer uma autoavaliação sobre o seu desempenho como participante do Programa.

AVALIAÇÃO DO SERVIDOR ORIENTADOR

O servidor deverá descrever os pontos positivos e negativos (caso existam) do discente monitor. Esta avaliação e assinatura é imprescindível para fins de pagamento da bolsa.

Vila de São Vicente – MT ____ de _____ de 2018

Assinatura do monitor

Assinatura do Servidor Orientador

Observação: Este relatório deverá ser entregue até o 5º (quinto) dia de cada mês. Caso este dia ocorra em final de semana, deve-se antecipar a entrega para evitar atraso no pagamento da bolsa.